

## EDITAL CONVITE Nº 013/2017

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2017 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 072/2017, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 013/2017, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de pintura do meio fio das ruas, com área total de 2.500 M<sup>2</sup>, a serem executados no Município de Planalto, Estado do Paraná. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 05 (cinco) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA., EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA, SPIELMANN E RAMBO LTDA, TONELLI ENGENHARIA EIRELI E A. A. COLUSSI & CIA LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 03 (três) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA, SPIELMANN E RAMBO LTDA E TONELLI ENGENHARIA EIRELI. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Contratação de empresa visando a prestação de serviços de pintura do meio fio das ruas com área total de 2.500 M <sup>2</sup> , a serem executados no Município de Planalto, Estado do Paraná	M <sup>2</sup>	2.500	2,00	5.000,00

TOTAL	5.000,00
-------	----------

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal e documentos que comprovam regularidade fiscal. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 30 (trinta) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2018. Os representantes das empresas SPIELMANN E RAMBO LTDA E TONELLI ENGENHARIA EIRELI, declinaram expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento da proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Pregoeira  
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Presidente  
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA  
Membro  
675.443.399-04

NERI DIEFEMBACH LTDA  
Empreiteira Diefembach Ltda.

VALDINO SPIELMANN  
Spielmann e Rambo Ltda.

ELIZETE TONELLI  
Tonelli Engenharia Eireli